

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ass. Responsável

LEI Nº 2554/2023 Data 17/10/2023

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Pedro Luiz Messias Ensino 1º Grau, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Associação de Pais e Mestres da Escola Pedro Luiz Messias Ensino 1º Grau, inscrita no CNPJ sob o nº 01.285.007/0001-60, localizada no Distrito de Santo Izidoro, no município de Três Barras do Paraná, tendo como atividade defesa de direitos sociais, fundada em 28/07/1998.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de outubro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal